

c) Coordenação dos processos de autoavaliação dos projetos de ensino no quadro da sua avaliação externa, em articulação com a Vice-Reitora para a Qualidade e Avaliação;

d) Coordenação de programas e medidas de apoio ao ensino e à aprendizagem;

e) Coordenação de ações tendentes à captação de novos públicos para os cursos da Universidade, designadamente de estudantes estrangeiros;

f) Coordenação do desenvolvimento da política de *e-learning* da Universidade;

g) Coordenação, em articulação com o Vice-Reitor para a Investigação, da política de Acesso Aberto ao conhecimento;

h) Desenvolvimento de parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, no âmbito da educação;

i) Coordenação da formalização de protocolos com outras instituições de ensino, nacionais e estrangeiras, excluindo a assinatura daqueles que impliquem compromissos financeiros para a Universidade;

j) Coordenação da definição e desenvolvimento da política editorial da Universidade, em articulação com o Vice-Reitor para a Investigação;

k) Coordenação da articulação da Universidade com as escolas secundárias;

l) Decisão sobre suspensão de contagem dos prazos nas situações previstas no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de outubro, atento o disposto no artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

As competências previstas nas alíneas b), d), e), f) e k) podem ser subdelegadas, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo.

2 — A presidência da Comissão Pedagógica do Senado Académico;

3 — A presidência do Instituto Confúcio, Unidade Diferenciada da Universidade;

4 — A supervisão das seguintes Unidades de Serviços:

a) Serviços Académicos da Universidade;

b) Serviços de Documentação da Universidade;

c) Serviço de Relações Internacionais;

d) Gabinete de Apoio ao Ensino.

A competência prevista na alínea d) pode ser subdelegada, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo.

A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados nas matérias ora delegadas desde 18 de novembro de 2013.

20 de dezembro de 2013. — O Reitor, *António M. Cunha*.

207535806

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Despacho (extrato) n.º 1221/2014

Por despacho de 24 de outubro de 2013, a solicitação do próprio, autorizada a passagem do Professor Catedrático Convidado do mapa de pessoal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, Doutor Gilles Dussault, ao regime de tempo parcial (50 %), no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de agosto de 2014.

13 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor Paulo de Lyz Girou Martins Ferrinho*.

207534712

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso n.º 1074/2014

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior — área de gestão desportiva, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 9856/2013, publicado no *Diário da República*, n.º 148, 2.ª série, de 2 de agosto de 2013.

Lista Unitária de Ordenação Final

Candidato admitido	Classificação Final (valores)
Sérgio Miguel Silva Pereira	17,069
Candidatos Excluídos	Motivo
Amílcar César Oliveira da Rocha	(b)
Belmiro Sebastião Pinto	(b)
Francisco Luís Fradique Pires	(b)
Luis Miguel Santos Monteiro Lopes	(a)
Miguel David Marques Biléu Andrade	(d)
Nuno Miguel Bizarro Hipólito Gonçalves Mateus	(c)
Tiago Miguel Patrício Ribeiro	(e)

(a) Incumprimento dos requisitos específicos do ponto 11.3. do Aviso de Abertura

(b) Incumprimento dos requisitos específicos do ponto 6 do Aviso de Abertura

(c) Incumprimento dos requisitos específicos dos pontos 6 e 12 do Aviso de Abertura

(d) Incumprimento dos requisitos específicos na alínea c) do ponto 12 do Aviso de Abertura

(e) Faltou ao 1.º método de seleção — Prova de conhecimentos

2 — Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Portaria acima referida foi a lista de ordenação final homologada em 13 de janeiro de 2014, tendo sido afixada no placard da sede dos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora e publicada na respetiva página eletrónica <http://www.sas.uevora.pt>.

3 — Da Homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recursos hierárquico ao abrigo do disposto do n.º 3 do artigo 39.º da mesma Portaria.

14 de janeiro de 2014. — A Diretora de Serviços, *Sara Maria de Sousa Janota*.

207535685

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Despacho n.º 1222/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa de 8 de janeiro de 2014, no uso da competência conferida pela alínea m) do n.º 1 do artigo 19.º do Despacho n.º 5576/2010, de 26 de março e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi nomeada em regime de substituição e enquanto decorre o respetivo procedimento concursal, a assistente técnica Maria Aurelina Valente Ribeiro de Moraes como Dirigente Intermédio de 5.º grau dos Serviços Académicos do ISEL, com efeitos a 1 de janeiro de 2014.

14 de janeiro de 2014. — O Presidente, *Prof. Doutor José Carlos Lourenço Quadrado*.

Nota curricular

Nome: Maria Aurelina Valente Ribeiro de Moraes

Formação Académica: Curso Geral de Administração e Comércio. 12.º Ano de Escolaridade. Formação Profissional: Duas formações profissionais em Gestão Académica (ANFUP); «Gestão de Reclamações»; «Controlo de Sistemas de Ensino»; «Curso Avançado de Controlo de Sistemas de Ensino V8i»; «O Atendimento Público: A Qualidade e a Imagem da Organização»; «Melhorar a Comunicação pela Assertividade»; «Estratégia para uma Escrita Profissional Eficaz»; «Aprender a Motivar»; «Fontes de Informação Eletrónica»; «Windows e Word (Iniciação)»; «Sistema Operativo Windows 95»; «Processador de Texto MSWord 7.0»; «Folha de Cálculo — MSeExcel 7.0»; «Código do Procedimento Administrativo: Teoria e Prática»; «Administração Pública e seu Regime Jurídico»; «Regime de Férias, Faltas e Licenças»; «Código do Procedimento Administrativo»; «Como Redigir um Relatório»; «Os Princípios da Escrita Eficaz: Como Melhorar a Legibilidade dos Documentos»; «O Novo SIADAP: Avaliação do Desempenho Organizacional e Individual» e formação na área do Portal Académico.